



Ata n.º 04/13

*ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
TREZE*

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Novos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, estando presente o Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura e os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo e Prof. António Agostinho Monteiro.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que os Senhores Vereadores Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, não iam participar nesta reunião, por motivos profissionais. -----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias.----

Verificada a existência de “quórum”, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

Adenda à Ordem de Trabalhos -----

O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal o aditamento dos seguintes assuntos, ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

2.2.1 Empreitadas -----

1- Aprovação do Projeto de Arquitetura e de Especialidades da “Construção de um Pavilhão Multiusos, na Freguesia de Atalaia”.-----

2- Associação de Melhoramentos Cultural, Social e Desportiva de Azêvo – “Constituição de júri para procedimento adjudicatário – equipamento móvel” – Ratificação de ato.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar o referido aditamento.-----



A ata da reunião ordinária realizada no dia 1 de fevereiro de 2013 (ata n.º 3), depois de lida, foi posta à votação e depois da introdução de algumas correções, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro, por não ter estado presente na mesma.-----

B- Período Antes da Ordem do Dia -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura, bem como o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Luís Monteiro Ruas.-----

O Senhor Vice-Presidente agradeceu a todos os Pinhelenses o facto de contribuírem, há dezoito anos, para que o certame Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel seja o evento com impacto a nível regional e uma mais-valia para o Concelho de Pinhel, onde se promovem os produtos da Região.-----

Agradeceu ainda o empenho e dedicação de todos os funcionários da Empresa e da Câmara Municipal. -----

Continuando, disse que repudia a forma como a Brigada de Trânsito atuou, acrescentando que não é contra a ação preventiva, mas contra a forma como se fez essa ação preventiva dentro da Cidade de Pinhel, porque, na sua opinião, foi uma perseguição aos munícipes.-----

Informou ainda que o Município de Pinhel terá de alterar a designação da viatura que transporta as crianças portadoras de deficiência para a Guarda, porque a Câmara Municipal foi multada em 14.963,00 €, acrescentando que existiu falta de sensibilidade e de bom senso por quem procedeu a este ato de fiscalização.-----

A terminar, informou que a viatura está registada como ambulância, uma vez que transporta crianças portadoras de deficiência, acrescentando que repudia veemente o facto de o agente demorar 45 minutos a passar uma multa e que a Câmara Municipal deverá fazer prevalecer junto de quem de direito a sua indignação relativamente a esta matéria.----



O Senhor Presidente congratulou-se com a forma ordeira como decorreu a XVIII Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel.-----

Agradeceu a todos os participantes, uma vez que o resultado foi bastante positivo, acrescentando no entanto que as tasquinhas realizaram menos dinheiro este ano, face às dificuldades financeiras.-----

Agradeceu ainda aos produtores de vinho, os quais, apesar de não terem vendido os seus vinhos, ofereceram-no, o que contribuiu para a sua divulgação e promoção, porque foram convidados a participar noutras Feiras, acrescentando que a Câmara Municipal está disponível para os ajudar nessa participação.-----

Agradeceu também às Juntas de Freguesia que se fizeram representar quase na sua totalidade.-----

Informou que, se trata de um evento muito caro e com uma logística bastante pesada, porque foi o ano que trouxe mais gente a Pinhel, acrescentando que ficou preocupado com a segurança das pessoas, uma vez que havia muita gente num espaço tão pequeno.-----

Informou ainda que reuniu, antes da realização da XVIII Feiras das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel, com o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários para debater esta situação, bem como a problemática da segurança do próprio Concelho e outras situações que se passaram na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses.-----

Informou que houve uma falta de carregamento de dados no sistema, colocando no quadro de reserva automaticamente nove bombeiros.-----

Disse que neste momento o problema encontra-se ultrapassado e que é necessário haver mais diálogo entre a Câmara Municipal, o Comando e a Direção dos Bombeiros, tendo em vista a segurança do Concelho de Pinhel.-----

Corroborou ainda os agradecimentos feitos pelo Senhor Vice-Presidente aos funcionários da Câmara e da Empresa Municipal, os quais nestes dias são incansáveis, em torno de um evento que desejam que corra pelo melhor e tenha impacto regional, o que aconteceu.-----

Informou que não sabia que a Brigada de Trânsito tinha feito operações de STOP dentro da Cidade de Pinhel, porque reuniu com o Senhor Comandante do Destacamento e



do Posto para debater esta situação, acrescentando que deseja que Pinhel seja tratado da mesma forma como são tratados os outros Concelhos.-----

Informou ainda que tinha combinado com o Senhor Comandante do Destacamento para que houvesse bom senso, o qual tem sido demonstrado na realização de alguns eventos, nomeadamente na concentração de motards, dado que é um evento complicado e onde foram aplicadas medidas preventivas e não medidas de caça à multa.-----

Deu conhecimento que o Capitão responsável pela Divisão de Trânsito da Guarda não depende do Destacamento de Pinhel, mas do Destacamento Distrital, reiterando que repudia veemente esta situação de perseguição e de caça à multa.-----

Deu ainda conhecimento que a Câmara Municipal colocou autocarros nas instalações onde decorreu a XVIII Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel, até às 6h00, para que as pessoas fossem transportadas para a Cidade, acrescentando no entanto que as pessoas que residem nas aldeias tiveram mais dificuldades em regressar a casa.-----

Informou que ficou chocado e mal impressionado com a situação a que as crianças portadoras de deficiência foram expostas, ontem, na Cidade da Guarda.-----

Deu conhecimento que se registou uma enorme falta de profissionalismo, a qual considera como atroz e uma falta de sensibilidade demonstrada pelos agentes da Brigada de Trânsito que estavam de serviço para com as crianças, as quais estiveram 45 minutos à espera que fosse resolvido o problema de uma multa.-----

Propôs que a multa seja repudiada junto de quem de direito, nomeadamente junto de sua Excelência, o Senhor Ministro da Administração Interna, do Senhor Comandante Distrital, do Senhor Comandante da Brigada de Trânsito e de outras instâncias, porque se trata de uma multa que irá ser submetida a foro judicial.-----

Acrescentou que não quer fazer outras interpretações e não quer, uma vez mais que o Concelho seja prejudicado devido ao Presidente da Câmara, porque não se devem confundir instituições com pessoas.-----

A terminar, reiterou que está ofendido com o que aconteceu e que irá fazer uma exposição às entidades supracitadas para demonstrar a sua indignação perante o sucedido, o que foi aceite pela Câmara Municipal.-----

C - Ordem do dia -----



1- *Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial ZASNET – Análise do pedido para apoio oficial, para criação de uma Reserva de Biosfera Transfronteiriça*:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, datado de 4 de fevereiro de 2013, através do qual informam que foi apresentado um projeto ao Programa Operacional de Cooperação Territorial Espanha-Portugal (POCTEP), denominado “Biosfera Transfronteiriça”.-----

Informam ainda que o projeto tem como principal objetivo apresentar uma candidatura à Unesco ao Programa Mab (Man and Biosphere), para propor a área territorial do ZASNET como Reserva de Biosfera.-----

Dão conhecimento que as reservas de biosfera são territórios, cujo objetivo é conciliar a conservação do património natural e cultural e o desenvolvimento sustentável socioeconómico da população.-----

Por último, dão ainda conhecimento que o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial solicita o apoio para promoção de uma candidatura, a qual apresentará uma proposta moderna de uma Região piloto para o desenvolvimento sustentável, com ações focadas na adaptação às alterações climáticas e conservação da biodiversidade, tirando partido das suas características naturais e socioeconómicas, das iniciativas pré-existentes e das tendências fortes do tempo em que vivemos à escala nacional, ibérica, europeia e global.-----

O Senhor Presidente informou que o Concelho de Pinhel está integrado na Reserva de Biosfera e tem uma área classificada como área núcleo, ou seja, zonas com a dimensão adequada, dedicada à conservação da natureza, a longo prazo, de acordo com os objetivos da reserva, sendo essencialmente constituídas por zonas já integradas na Rede Natura 2000 e no sistema de áreas protegidas.-----

Informou ainda que a referida reserva tem uma zona tampão, ou seja, uma zona em trono das zonas núcleo, onde apenas são realizáveis atividades compatíveis com a conservação da natureza, acrescentando que estão inseridas na zona de Proteção Especial do Vale do Côa (rede natura 2000).-----

Deu ainda conhecimento que a constituição da Reserva de Biosfera Transfronteiriça destina-se de acordo com o ZASNET, a criar uma “marca de qualidade” do território que promova atividade e emprego sustentável nas áreas do ambiente, cultura e turismo,



acrescentando que a criação da reserva da biosfera permite aumentar a notoriedade da região, atraindo pessoas e investimento, estimular políticas conjuntas na área de desenvolvimento rural, promover a cooperação técnica e científica nas áreas do património natural, património histórico e cultural, entre outros benefícios.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que irá votar contra, porque existem algumas contradições ao longo do documento, nomeadamente na tipologia das zonas, ou seja, definem as zonas tampão como zonas, onde apenas são realizáveis atividades compatíveis com a conservação da natureza.-----

Acrescentou que, quando se adere a este tipo de projetos acontecem depois realidades diferentes, afirmando que não existem dados objetivos que digam que é benéfico para o Concelho de Pinhel, nomeadamente que irá criar postos de trabalho, porque o próprio mapa não define qual é a área que vai ser afetada, até onde se vai integrar, por isso, irá votar contra a adesão do Município de Pinhel à reserva de Biosfera Transfronteiriça.-----

O Senhor Presidente informou que as zonas que irão integrar a referida Reserva são zonas que já fazem parte da ZPE – Zona de Proteção Especial do Vale do Côa.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro foi de parecer que se deveria agendar uma reunião com os Senhores Presidentes da Junta de Freguesia das zonas afetadas (Cidadelhe, Azêvo, Bogalhal, Pinhel e Vale de Madeira), os quais deverão ser informados dos locais que irão ser afetados, para que possam pronunciar-se sobre a matéria, o que foi aceite pela Câmara Municipal de Pinhel.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

D – Propostas-----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

E- Informações-----

1. Informação a que se refere os artigos 65º e 69º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro-----



Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca-----

1.1 Informação a que se referem os artigos 65º e 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:- A Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento à Câmara Municipal dos requerimentos deferidos e indeferidos, no uso da competência delegada e subdelegada, bem como dos processos pendentes e que constam da listagem como documento anexo à presente ata, no período compreendido entre 5 a 14 de fevereiro de 2013, para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65º e 69º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 Ministério da Justiça – Hasta Pública de Imóveis, propriedade do IGFEJ, I.P – Casas dos Magistrados – Exercício de Direito de Preferência do Município de Pinhel:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, datado de 31 de janeiro de 2013, através do qual informam que a proposta apresentada pelo Município de Pinhel relativo ao exercício de direito de preferência quanto às antigas casas dos magistrados foi encaminhada para o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, I.P para acompanhamento e avaliação.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1- Departamento de Administração e Finanças: -----

1.1. Administrativo e Recursos Humanos -----

1.1.1. Apoio Administrativo e de Pessoal -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

1.2. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.2.1. Arrecadação de receitas -----



1- *Armando Mendes da Silva – Análise do pedido de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial “O Veleiro” – Ratificação de ato:*-Foi presente à Câmara Municipal uma carta remetida por Armando Mendes da Silva, datada de janeiro de 2013, através da qual solicita autorização para a concessão de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial “O veleiro”, nos dias 8 a 12 de fevereiro.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, nos termos do n.º 3 do Regulamento Municipal sobre o regime de Horários de Funcionamento tinha deferido a emissão da respetiva declaração no passado dia 1 de fevereiro.-----

Considerando que a Câmara Municipal tem competência para alargar ou reduzir os limites de horário de funcionamento delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 1 de fevereiro de 2013, em que por razões de urgência na concessão da declaração praticou o ato, em nome da Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

2- *Cáritas Diocesana da Guarda – Análise do pedido de autorização para realização de peditório anual:*-Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Cáritas Diocesana da Guarda, datado de 29 de janeiro de 2013, através do qual solicitam autorização para a realização de um peditório público integrado na Semana Nacional da Caritas, nos dias 28 de fevereiro e 1,2 e 3 de Março, o qual se destina à concretização de ações de natureza social a favor de pessoas e famílias carenciadas da diocese.-----

A Câmara Municipal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março delibera, por unanimidade, autorizar a realização do peditório público integrado na Semana Nacional da Cáritas, o que deve ser comunicado à Cáritas Diocesana da Guarda.--

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

1.2.2. *Controle de Gestão* -----

1- *Fundação Côa Parque – Análise do pedido de pagamento relativo à comparticipação do Município de Pinhel à Associação de Municípios do Vale do Côa*



para o ano de 2013:-Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Fundação Côa Parque, datado de 21 de dezembro de 2012, através do qual informam que, a comparticipação financeira dos Municípios que integram a Associação de Municípios do Vale do Côa é de 1.233,80 € (mil, duzentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos), para o ano de 2013.-----

O Senhor Presidente informou que os Municípios que integram a Associação de Municípios do Vale do Côa têm uma percentagem mínima relativamente à Fundação Côa Parque, ou seja, 1% enquanto a referida Fundação possui 5%.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que é a favor da Fundação Côa Parque, acrescentando no entanto que irá abster-se da votação, porque os critérios aplicados não são os mesmos critérios que são aplicados às Empresas Municipais, uma vez que tem um subsídio à exploração de 1.000.000,00 €, o qual é transferido pelo Estado Português, através das próprias Câmaras Municipais.-----

A Câmara Municipal delibera, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura autorizar o pagamento da comparticipação financeira, no valor de 1.233,80 € (mil, duzentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos) à Associação de Municípios do Vale do Côa, para o ano de 2013.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

2- Empresa Águas do Zêzere e Côa – Análise do pedido de atualização do valor de garantias bancárias relativas ao abastecimento de água e tratamento de efluentes:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Empresa Águas do Zêzere e Côa, datado de 21 de janeiro de 2013, através do qual solicitam a atualização dos valores de garantias bancárias, de acordo com o n.º 2, da cláusula 3ª, dos contratos de fornecimento e de recolha, onde se prevê a obrigatoriedade de prestação de caução para garantia dos pagamento dos débitos à Sociedade, na valor de três meses de faturação média mensal do ano anterior, acrescida de juros para o mesmo período, calculado na base da taxa de desconto do Banco de Portugal, para o ano de 2013, a qual era de 0,75% em 31 de dezembro de 2012.-----

Por último, informam ainda que e, de acordo com os cálculos efetuados, o valor da garantia a prestar, para o ano de 2013, é de 120.771,01 para o tratamento de efluentes.-----



O Senhor Presidente informou que, para o Município de Pinhel, não existem encargos, acrescentando que, quando cobrados e, de acordo com os contratos, os mesmos são debitados à Empresa Águas do Zêzere e Côa.-----

A Câmara Municipal, de acordo com o n.º 2, da cláusula 3ª dos contratos de fornecimento e de recolha delibera, por unanimidade, autorizar a atualização do valor da garantia bancária n.º 901400013443.193, para o valor de 150.528,16 € (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos), destinada ao tratamento de efluentes, no ano de 2013.-----

Mais delibera, por unanimidade, autorizar a atualização do valor da garantia bancária n.º 9140.013443.193, para o valor de 120.771,01 € (cento e vinte mil, setecentos e setenta e um euros e um cêntimo), relativa ao abastecimento de água.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

1.2.3. Aprovisionamento -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

1.2.4 Tesouraria -----

- *Resumo diário da tesouraria:-* Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de fevereiro de 2013, cujo valor em Operações Orçamentais é de € 88.756,44 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), e em Operações não Orçamentais € 191.604,90 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quatro euros e noventa cêntimos).-----

2. Departamento de Urbanismo e Equipamentos -----

2.1 Planeamento Urbanístico -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

2.2.1 Licenciamento urbanístico -----

2.2 Equipamentos -----

2.2.1 Empreitadas -----



1- *Aprovação do Projeto de Arquitetura e de Especialidades da “Construção de um Pavilhão Multiusos, na Freguesia de Atalaia”*:- Foi presente à Câmara Municipal o Projeto de Arquitetura e de Especialidades da “Construção de um Pavilhão Multiusos, na Freguesia de Atalaia”, elaborado pelos Serviços Técnicos de Planeamento e Urbanismo do Município de Pinhel.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e de Especialidades da “Construção de um Pavilhão Multiusos, da Freguesia de Atalaia”.----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

2- *Associação de Melhoramentos Cultural, Social e Desportiva de Azêvo – Constituição de Júri para procedimento adjudicatário – Equipamento Móvel – Ratificação de ato*:- O Senhor Presidente deu conhecimento que tinha nomeado para júri de procedimento adjudicatário de Equipamento Móvel solicitado pela Associação de Melhoramentos Cultural, Social e Desportiva de Azêvo, os seguintes elementos: Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Vereadora, (Presidente), Eng.º João Luís Rodrigues de Almeida, Diretor do Departamento de Urbanismo e Equipamentos (vogal efetivo) e Leonel Fernandes Grilo, Técnico Superior (vogal efetivo).-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no passado dia 13 de fevereiro, em que por razões de urgência na designação do júri do procedimento praticou o ato, em nome da Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

3. Sociocultural -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

F. Período de Intervenção do Público:- O Senhor Presidente deu como aberto o período de intervenção do público, nos termos do n.º 5, do artigo 84º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A Câmara verificou a inexistência de público.-----



Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas.-----

Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos, Alfredo Manuel dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, aos quinze de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng.º António Luís Monteiro Ruas)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)